

Ata nº 1.526 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Novo Jardim - TO, realizada às dezenove horas do dia 13 do mês de março de dois mil e vinte e quatro. Após conferência do Quórum Regimental e havendo número legal, sob a proteção de Deus, e a presença dos Senhores Vereadores: Conrado Dias de Souza, Genivaldo Pinto Carvalho, Geoge Batista Santana, Josenilton Alves dos Santos, José Luís Cardoso Lustosa, Kleverson Aires dos Santos, Maria Bonfim Nunes dos Santos, Marcos Antônio Marques dos Santos e ausência justificada do Vereador Edson Siqueira cosmo. O Presidente Interino José Luís Cardoso Lustosa declarou aberta a presente Sessão. **Pequeno Expediente:** Fez-se leitura do texto bíblico, leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida à votação e aprovada por unanimidade dos presentes. Não havendo **Comunicações das Lideranças**. Passou-se para o **Grande Expediente:** a matéria constante na ordem do dia foi à apresentação do parecer de comissões em conjunto sobre Projeto de Lei **002/2024** de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir crédito especial, e dá outras providências. Apresentação da Emenda Supressiva ao Projeto de Lei **002/2024**. Apresentação do Parecer em Conjunto de Comissões ao Projeto de Lei **003/2024** de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivo à Lei **245/2020**, Lei de estrutura administrativa e dá outras providências. Em discussão a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei **002/2024**. O Projeto de Lei **002/2024** foi aprovado por unanimidade dos presentes em 1º turno. Em discussão o Projeto de Lei **003/2024**. A Vereadora Maria Bonfim cumprimenta a todos os presentes, ao comentar sobre o Projeto de Lei **003/2024** afirma que o Projeto será aprovado pela Casa, e deixa claro a todos os Servidores, assim como foi esclarecido pelo Assessor Jurídico, que os Servidores terão a porcentagem somente em cima do Salário Base e não dentro das gratificações e insalubridade, pois ainda tem Servidor com duvidas, a pensar que teria porcentagem em cima da insalubridade e afirma que não é desta forma. Ressalta ainda que quem tem direito as progressões horizontais e verticais será somente a área da Educação, os demais Servidores terá direito apenas da horizontal, deixa claro para que todos fiquem cientes da situação para que futuramente não culpem os Vereadores. O Projeto de Lei **003/2024** foi aprovado por unanimidade dos presentes em 1º turno. **Considerações Finais:** o Vereador inscrito Conrado Dias não fez o uso da palavra, o Presidente Interino José Luís cumprimenta a todos os presentes e os que assistem via live, agradece a presença de todos em nome do seu amigo Ramon e encerra sua fala. Não havendo nada mais a tratar o Presidente Interino agradece a presença de todos e em nome de Deus encerra a presente Sessão, convocando a todos para a próxima sessão no dia 14 de março de 2024, às 19 horas.

Sala de Sessões, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Geoge Batista Santana
1º Secretário

José Luís Cardoso Lustosa
Presidente Interino

Genivaldo Pinto Carvalho
2º Secretário